Manda a Regencia em Nome do Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros certificar ao Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina, que ficou inteirada do seu Officio N.º 2, e approva a resposta dada ao Capitão Barral, e Roque da Fraqueha Francha e Lamalatoni sobre a permissão, que pedira para tirar a planta da Ilha de Santa Catharina. Palacio do Governo 9 de Julho de 1831.

Provisorio

RJ.